ATA 026/2019

VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, realizou-se a Vigésima sexta sessão Ordinária do segundo período da sétima legislatura na sede da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO. Sob a presença dos (as) vereadores (as) Adnilson Alves Vieira, Ailton José da Silva, Patrícia Serrão de Oliveira, Dejesus Aparecido Ramos, Ivan Carlos Tenório de Oliveira e Rute Alves Pereira Pacheco e Marcia Teixeira dos Santos, estando ausente o vereador Fernando César de Maio Godoi, o presidente, Itamar José Félix realizou a abertura da sessão proferindo "HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUÃENSE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO". Após a abertura, o Sr. Presidente submeteu a discussão a ata da sessão extraordinária 02/2019, estando aprovada e ata da sessão anterior, em votação, foi aprovada por todos os vereadores presente, supracitados. Fez leitura das breves comunicações, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, convida a todos para a Sessão Solene em Homenagem aos 50 anos de Fundação da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) que se realizará no dia 05 de setembro as 19h no palácio Marechal Rondon – Porto Velho/RO; Empresa CANDIRÚ Construções oficiou a essa casa informativo referente a visita no dia 24/08 do Vereador Dejesus Aparecido Ramos, dizendo que o mesmo causou confusão no local com os funcionários, portanto desde esse dia a empresa não aceita mais pessoas no local sem acompanhamento de um fiscal da prefeitura; Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste convida a todos para participar da Solenidade do Desfile de 7 de setembro as 18h em frente à Praça Municipal. O sr. Presidente convidou o Sr. Vice Secretário a realizar a leitura da Ordem do dia, onde constavam, **Leitura e Distribuição do Projeto de Lei 021/2019** abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providencias, **Leitura e Distribuição do Projeto de Lei 022/2019** abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providencias, não havendo inscritos no prazo de 5 minutos, o Sr. Presidente realizou a chamada dos líderes de partido e líder de bancada no prazo de 10 (dez) minutos sendo concedido a parte, com a Palavra sr. Dejesus Aparecido

Ramos, cumprimentando a todos, e respondeu ao ofício, caracterizando-o como de mal gosto e irresponsável, solicitando uma cópia deste documento, por se tratar de uma afronta, uma ofensa ao legislativo do município, falou novamente sobre o ocorrido na ocasião, e que é dever do vereador visitar e fiscalizar qualquer obra no município, sem prévia autorização ou acompanhamento de qualquer pessoa do executivo; falou sobre o título de domínio, que recebeu uma denúncia de uma obra que está embargada pela prefeitura e que desconhece a lei que embasa tal ato, solicitando que se verifique a situação para que a prefeitura não seja penalizada, uma vez que não havendo embasamento legal, terá que arcar com as despesas de paralização da obra citada. Falou também sobre outra reclamação de alguns moradores que estiveram em sua residência e estes estão sendo executadas pela justiça por taxas de lixo e outros impostos, indagando quanto a aplicabilidade da lei, sendo que não estão sendo executados pessoas que possuem grande débitos junto ao município e os pequenos estão sendo penalizados. Com a palavra Sra. Patrícia Serrão de Oliveira, cumprimentando a todos, desculpou-se pelas ausências justificando que estão ocorrendo em decorrência de algumas complicações na sua gestação, solicitou cópia do ofício da empresa CANDIRÚ, e ao presidente da casa que se manifeste quanto a este, uma vez que o impedimento das visitas a obra não está contra o vereador Dejesus, mas sim a todo o Legislativo, querendo vedar uma das atribuições dos vereadores, que é a fiscalização. Com a palavra Sra. Rute Pacheco, cumprimentou a todos e fez dela as palavras da vereadora Patrícia, solicitando também cópia do ofício, relatando que no ato na assinatura do contrato a atitude do proprietário foi totalmente diferente; agradeceu a equipe da secretaria de saúde, a coordenadora Ana Cassia com a entrega dos materiais aos funcionários. Com a palavra o sr. Presidente, colocou à disposição dos vereadores que quiserem o ofício da empresa CANDIRÚ e afirmou que o mesmo será encaminhado ao jurídico para parecer e resposta. Feita a **Leitura e Distribuição do Projeto de Lei 021/2019 e do Projeto de Lei 022/2019**, convidou os senhores vereadores para o prazo de 10 minutos não sendo concedido a parte. Com a palavra Sr. Ivan Carlos Tenório de Oliveira cumprimentou a todos e falou que considera o mais justo que o responsável pela empresa CANDIRÚ seja convidado a se explicar nessa casa de leis, tentando assim o esclarecimento dos fatos; agradeceu ao Deputado Milton Capixaba pela emenda de 300 (trezentos) mil para a saúde do município. Com a palavra Vereador

Dejesus Aparecido Ramos, falou ser uma afronta a todo o legislativo o oficio encaminhado, sendo este desproporcional e contraditório, uma calúnia, mentira, infâmia e que independente do que for resolvido junto a essa casa, por se tratar de algo que aconteceu contra a sua pessoa, irá paralelamente tomar as providências cabíveis. Não havendo mais manifestações, o Sr. Presidente, solicitou a todos os vereadores que disponibilizem a chave dos gabinetes para que seja feita a manutenção dos ares condicionados, agradeceu a presença de todos e convida para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 10 de setembro de 2019, no Plenário desta Câmara Municipal, as 19 horas, e invocando a presença de Deus e do povo itapuense, declarou encerrada a presente sessão. Assim, eu, vereador Fernando César de Maio Godoi, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, Itamar José Felix.

Itapuã do Oeste – RO, 03 de setembro de 2019.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente

FERNANDO CESAR DE M. GODOI
1º Secretário